



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBUÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício N.º

Em de

de 19

ASSUNTO:

LEI Nº 49 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1977

Dispõe sobre a criação dos cargos de "Fiscal de Tributos e Rendas Municipais" e "Assistente Social" ambos em Comissão e fixa o vencimento mensal do cargo de "Tesorero" em Comissão

BENEDITO MARTINE, prefeito Municipal de Jambuí SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jambuí-SP, decreta e sanciona a seguinte LEI:

ARTº 1º - Ficam criados os cargos em Comissão: "Fiscal de Tributos e Rendas Municipais" e "Assistente Social", na Prefeitura Municipal de Jambuí.

§ ÚNICO - Sendo cargo em comissão, a forma de provimento será de livre escolha e nomeação bem como de exoneração por parte do Sr. Prefeito Municipal, de conformidade com o Artº 97, § 2º da Constituição Federal vigente.

ARTº 2º - Os vencimentos dos cargos criados pela artº anterior, bem como do cargo de "Tesorero" em comissão, ficam fixados, a partir de 1º de Janeiro de 1978, da seguinte maneira:

"Fiscal de Tributos e Rendas Municipais" : Cr\$ 4.500,00 por mês
"Assistente Social" : Cr\$ 3.000,00 por mês
"Tesorero" : Cr\$ 1.600,00 por mês

§ 1º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias do orçamento de 1978, suplementadas se necessário ou através da abertura de crédito especial, com anulação de dotações ou com recursos do superávit financeiro de 1977, se houver.

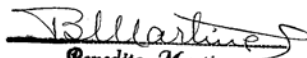
§ 2º - Os cargos acima poderão ser preenchidos por funcionários efetivos da própria Prefeitura, sem prejuízo de suas atuais funções, percebendo um "pro-labore" entre os vencimentos de suas funções e o valor do cargo ora criado.

ARTº 3º - As atribuições do cargo ora criado serão fixadas por Portaria no ato da nomeação.

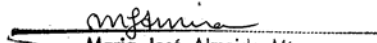
ARTº 4º - Esta lei entrará em vigor no dia 1º de Janeiro de 1978, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAMBUÍ, 29

de dezembro de 1977.


Benedito Martine
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, aos 29 de dezembro de 1977.


Maria José Almeida Mira
SECRETÁRIA